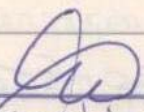
  
Turibio Stuepp  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto nesta Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

  
Secretário

Decreto Nº 224  
de 12 de Março de 1985.

cria Item Orçamentário e Dá  
Outras Providências.

Turibio Stuepp, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 221 de 12 de Março de 1985:

Decreta:

Artigo 1º - Ficam criados os Itens Orçamentários que fará parte integrante do Orçamento do corrente exercício conforme especificação abaixo:

03.00. Deptº de recursos Naturais e Agro. pecuários	
03.01. Divisão de Agricultura e Pecuária	
4.1.1.0. Obras e Instalações . . . . .	R\$ 45.000.000,
4.1.2.0. Equip. e Material Permanente . . . . .	R\$ 35.000.000,
Total Geral . . . . .	R\$ 80.000.000,

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta da anulação parcial das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:-

02.00-Deptº de administração e Finanças


02.02-Divisão da Fazenda

9.0.0.0-Reserva de contingência . . . . . R\$ 80.000.000,


Artigo 3º - As dotações ora criadas servirão para aquisição de bens e construção de Obras Permanentes para esta Prefeitura.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, em 21 de Março de 1985.

  
Juribis Stuepp  
Prefeito Municipal

Publicado em registrado o presente Decreto nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, na data supra.

  
Secretário